



PROCESSO Nº 4.362/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022

ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos 22/08/2022 (vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois), às 15:00 (quinze) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, em continuidade aos fatos narrados na ata de nº 001, da sessão realizada nesta mesma data às 10:00h (dez horas) reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída pelo Decreto nº 1.817/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2022 (dezessete de janeiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Pregoeiro, o Sr. Paulo Henrique de Lima Santana, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, e dois membros da Equipe de Apoio, as Sras. Elizabete de Oliveira Braga Simone de Souza Cardoso, havendo por objeto do Pregão Presencial para o registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município, com validade de 12 (doze) meses, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Compareceram à sessão para continuidade dos trabalhos as seguintes empresas e seus respectivos representantes:

1. A empresa H&M Uniformes e EPIs EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 27.674.214/0001-08, representada pelo Sr. Vitor Correia Silva;
2. A empresa Microllagos Microscopia Científica EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.897.431/0001-16, representada pelo Sr. Hugo Leonardo Trugilho Ramos;
3. A empresa Alternativa Comércio e Serviços Ltda. - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 13.791.068/000-88 representada pelo Sr. Odair José Marinho;

Não acudiram ao chamamento para continuidade dos trabalhos as demais empresas interessadas.

De início dos trabalhos, o Sr. Pregoeiro apresentou aos presentes, os envelopes contendo os documentos de habilitação relacionados ao procedimento licitatório em questão, os quais encontravam-se devidamente lacrados e rubricados, da forma como foram entregues à Comissão na sessão anterior. Todos os presentes concordam com a plena inviolabilidade dos invólucros.

Em seguida, o Pregoeiro prosseguiu com a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas consideradas vencedoras do certame e solicitou a rubrica dos presentes na documentação neles contidas, passando imediatamente à análise do seu mérito habilitatório, pelo que se configurou o seguinte quadro:



PROCESSO Nº 4.362/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022

ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

A empresa SS Representações e Serviços EIRELI apresentou cópia simples dos documentos que atestam a sua capacidade técnica, estes exigidos pelo item 12.5 do instrumento convocatório. Neste sentido, ante a disposição do item 10.7 do Edital de Licitação, a empresa foi considerada inabilitada. Neste cenário, os itens de nº 15 e 16, vencido pela empresa, foram delegados à empresa Microllagos Microscopia Científica EIRELI, segunda colocada nos itens em questão.

No que diz respeito à empresa H&M Uniformes e EPIs EIRELI, esta apresentou Certidão Negativa de Débitos junto à fazenda do seu Município de estabelecimento de forma única, sem conter a informação quanto à abrangência de débitos eventualmente inscritos em Dívida Ativa Municipal. Diante do cenário, o Sr. Pregoeiro diligenciou por telefone e via e-mail junto à Prefeitura Municipal de Macaé, pelo que fora respondido no sentido de que a certidão abrange débitos eventualmente inscritos em dívida ativa, conforme certidão enviada por e-mail e anexada junto à presente ata. Neste sentido, a empresa foi considerada habilitada, tendo atendido a todas as disposições editalícias.

As demais empresas que sagraram-se vencedoras do certame, Microllagos Microscopia Científica EIRELI e Alternativa Comércio e Serviços Ltda. - EPP foram consideradas habilitadas, tendo atendido a todas as disposições do Edital de Licitação, sem ressalvas.

Diante do cenário delineado, fora formulado novo mapa de fornecedores vencedores que representa o estado final do certame, o qual também será anexado à presente ata.

Após, o Sr. Pregoeiro franqueou o acesso aos documentos de habilitação a todos os interessados, para que realizassem as suas análises pessoais, tendo-os solicitado que rubricassem a documentação apresentada, pelo que todos atestam plena vista à documentação

Considerando o deslinde do certame, os demais envelopes contendo a documentação de habilitação das outras empresas participantes do procedimento, ficarão sob posse da Comissão devidamente lacrados e rubricados, pelo que os presentes atestam sua plena inviolabilidade, os quais estarão disponíveis para retirada pelos interessados no prazo previsto pelo instrumento convocatório, após o qual, uma vez decorrido, poderão ser destruídos sem prévio aviso.

Questionados sobre a intenção de consignar algo em ata ou apresentar recurso administrativos os representantes presentes se manifestaram de forma negativa, razão pela qual o Sr. Pregoeiro decretou o encerramento do procedimento sem a apresentação de recurso administrativo.



BÚZIOS
PREFEITURA

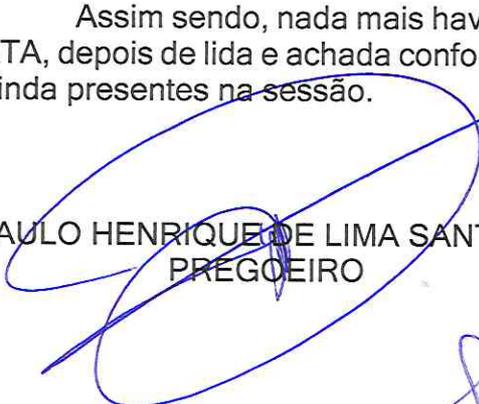
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

PROCESSO Nº 4.362/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022

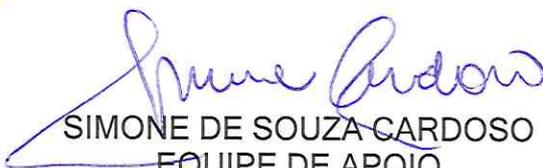
ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Por fim, o Sr. Pregoeiro informou que toda a eventual documentação relativa aos próximos atos inerentes ao procedimento licitatório será publicada no portal da transparência do município, pelo que recomenda à licitante que visite diariamente o referido sítio eletrônico para acompanhamento do deslinde do certame.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes ainda presentes na sessão.


PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO

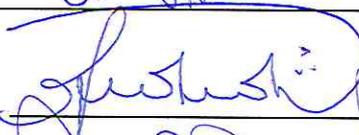

ELIZABETE DE OLIVEIRA BRAGA
EQUIPE DE APOIO


SIMONE DE SOUZA CARDOSO
EQUIPE DE APOIO

H&M Uniformes e EPIs EIRELI



Microllagos Microscopia Científica EIRELI



Alternativa Comércio e Serviços Ltda. - EPP

